**INDICAÇÃO N° 046/2016**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE, BEM COMO A PINTURA DA MESMA, NA PERIMETRAL SULDOESTE, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA MARIO SPINELLI.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de sinalização elevada (faixa elevada) na Perimetral Sudoeste, próximo ao cruzamento com a Rua Mario Spinelli.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que os quebra-molas e faixas elevadas estão sendo implantadas em diversos pontos com grande fluxo de pedestres;

Considerando que o local indicado é de grande acesso, e existem diversas solicitações dos munícipes. No local não existe faixa para pedestre, e que, os pedestres não são respeitados, assim, diante de tal afronta, venho por meio desta, requerer a instalação de faixa elevada no local citado;

Desta forma, é necessário, com a devida urgência, que se realize a instalação de faixa elevada na Perimetral Sudoeste, próximo ao cruzamento com a Rua Mario Spinelli.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**